



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

autorizado no despacho de fls. 1750-1751 que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º035/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 ABR. 2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

12.º TAB.

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
BRUNO CARCAGNOLI

12.º TAB.

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Goyse.
- 2- Michele Fumachi.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 35/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03484/2021, formalizado em 11 ABR. 2025

Folha 02
N.º 12
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 02
12.º TABELIONATO DE NOTAS